

IMÓVEL RURAL CONSTITUÍDO PELO LOTE 4-F-1-A medindo a área de 30.250,00 metros quadrados ou 3,0250 hectares, situado na 1ª SECCÃO DA COLÔNIA INTERVENTOR, no Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas e confrontações:- “Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com a Rodovia PR-218 e na divisa com o lote nº 4-G-1-A, segue confrontando com o referido lote no rumo NO 14°15' com 538,10 metros, até um marco cravado na divisa com o lote nº 4-F-1; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo NE 77°36' com 64,60 metros, até um marco na divisa com o lote nº 4-F-2; deste ponto, segue confrontando com o referido lote no rumo SO 01°00' com 547,10 metros, até outro marco cravado na divisa com a Rodovia PR-218 e, finalmente, confrontando com a referida Rodovia no rumo NO 81°50' numa distância de 47,80 metros, segue até o ponto de partida”. Tudo de acordo com mapa e memoriais descritivos assinados pelo engenheiro agrônomo Vanderlei Berti e guia do CREA-ART nº 20133752862 e registro no CAR nº PR-4101150-6EAF.8574.F580.4C84.90A3.3AC4.BC7A.4391. INCRA Nº 950.041.779.733-0 e NIRF: 4.139.885-8, ambos referentes a área maior. - **PROPRIETÁRIA:- SAMUEL DA SILVA** e sua esposa **EDILEUSA MATIAS DA SILVA**, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 21 de janeiro de 1977, conforme certidão de casamento nº 079, fls.085, do Livro B-4, do CRC de Ângulo, Estado do Paraná. **Ele**, brasileiro, pecuarista, natural de Iguaraçu, Estado do Paraná, nascido aos 12 de novembro de 1954, filho de João Inácio da Silva e de Maria Soares da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 3.340.351-8-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 325.094.059-34. **Ela**, brasileira, empresária, nascida aos 11 de março de 1958, filha de Erminio Matias da Silva e Josefa Ferreira da Silva, portadora da carteira de identidade RG nº 5.505.415-0-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.750.269-99, residentes e domiciliados na Rua Jose Satim Neto, nº 02, na Cidade de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná; **FERTIBRAS FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.621.509/0001-29, com sede e foro na Rodovia BR 376, Km 114,5, s/nº, lote 211 A/B Rem-03, na Gleba Anhumas, na Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, com Primeira Alteração do Contrato Social e Consolidação do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 19/09/2012, sob nº 20126466173. - **REGISTRO ANTERIOR: R.002 - Matrícula nº 3.033, Livro 2-RG deste Ofício, em maior porção. Dou Fé. Santa Fé, 02 de fevereiro de 2015.** *Becker* Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.001 - M.8.948 - Prot. nº 15.451 - 29.01.2015.

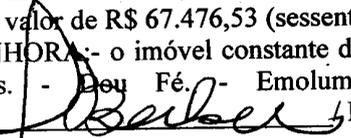
Divisão Amigável:- Conforme Escritura Pública de Venda e Compra e Divisão e Demarcação Amigável lavrada às Notas do Cartório de Registro Civil, Tabelionato e Anexos do Município de Ângulo, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, às Folhas 063 à 067 do Livro N-43, em data de 31 de janeiro de 2014, tendo como **TRANSMITENTES (OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS):- SAMUEL DA SILVA** e sua esposa **EDILEUSA MATIAS DA SILVA**; e como **ADQUIRENTE (OUTORGADOS E RECIPROCAMENTE OUTORGANTES):- FERTIBRAS FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**; todos já qualificados nesta matrícula.- **VALOR:- R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).- **OBJETO DA DIVISÃO AMIGÁVEL:-** O imóvel constante da matrícula retro.- **DEMAIS CONDIÇÕES:-** Às do Título, ficando uma via arquivada neste Ofício.- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Guia de Recolhimento Municipal nº 76/2014 referente ao ITBI, pago 2% sobre R\$ 150.000,00, em 28/11/2014; Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidões Negativas do Distribuidor das Comarcas de Astorga-PR e Santa Fé-PR, Certidões Negativas da Justiça do Trabalho da 9ª Região - Distribuição dos Feitos de Maringá-PR; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidões Negativas de Débitos Ambientais. INCRA nº 714.135.003.468-2 - CCIR 2006/2007/2008/2009 devidamente quitado, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 4.139.885-8. Certidão Negativa de Ônus desta Serventia. - FUNREJUS isento conforme item 5, alínea b do artigo 1º da Lei nº 12.604, de 02 de julho de 1999, que alterou o artigo 3º da Lei nº 12.216 de 15 de julho de 1998.- Nada Mais.- Dou Fé.- Emolumentos:- 4.312,00 VRC - R\$ 720,10.- Santa Fé, 02 de fevereiro de 2015.- *Becker* / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

R.002 - M. 8.948 - Prot. nº 24.983 - 28.08.2018.-

Penhora:- Conforme Termo de Penhora, expedido por ordem do MM. Juiz Federal/Substituto da 1ª Vara Federal de Paranavaí/PR, Dr. Adriano José Pinheiro, em 01 de agosto de 2018, em que figura como Exequente:- **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; e Executado:- **BR. ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**, nos Autos de Execução Fiscal sob nº 5000070-37.2016.4.04.7011/PR, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 678.478,07 (Seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos), atualizado até 01/2018. - **OBJETO DA PENHORA:-** O imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem incluídos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC - R\$ 249,66 e 0,2% sobre R\$ 678.478,07, respectivamente.- Santa Fé, 30 de agosto de 2018.- *Becker* Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.

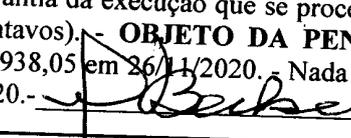
R. 003- M. 8.948 - Prot. nº 26.508 – 24/05/2019.-

Penhora:- Conforme Ofício nº 1775/2018, datado de Maringá, 28 de novembro de 2018, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Maringá-PR e Termo de Penhora lavrado em 29 de outubro de 2018, por delegação de poderes pela MMª Juíza de Direito Substituta, Drª Mariana Pereira Alcântara Magoga, nos autos nº 0022377-68.2015.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **Exequente:- ROSENY MONTEIRO DA SILVA GONÇALO** – CPF: 698.862.459-72; e como **Executado:- BR ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA (FERTIBRÁS FERTILIZANTES DO BRASIL)** - CNPJ: 15.621.509/0002-00, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 67.476,53 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 67.476,53 em 24/05/2019. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. - Santa Fé, 28 de maio de 2019.-

 Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

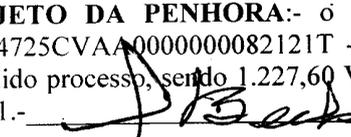
R. 004 - M. 8.948 - Prot. nº 30.246 – 19.11.2020.-

Penhora:- Conforme Termo de Penhora expedido por ordem do MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR em 12 de novembro de 2020, nos autos sob nº 0008974-95.2016.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **Exequente:- UNIPETRO – PARANÁ DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA** – CNPJ: 05.819.907/0001-09; e como **Executado:- BR ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA** - CNPJ: 15.621.509/0001-29, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 68.938,05 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - FUNREJUS recolhido 0,2% sobre R\$ 68.938,05 em 26/11/2020. - Nada Mais. - Dou Fé. - Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. - Santa Fé, 01 de dezembro de 2020.-

 Bel. Maria Amélia Becker - Registradora.-

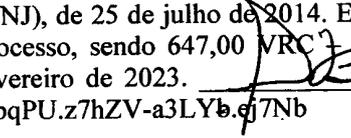
R.005 - M. 8.948 - Prot. nº 31.216 – 15.04.2021.-

Penhora:- Procedo ao presente registro conforme Decisão Judicial expedida por ordem do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá/PR, Dr. Guilherme M. Amin em 14/04/2021, recebida por Malote Digital, nos Autos sob nº 0001068-50.2019.5.09.0872 de Ação Trabalhista, em que são partes: como **RECLAMANTE: ATAIDE ALVES CORDEIRO**; como **RECLAMADO: BR. ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA**; e **TERCEIRO INTERESSADO: ROBERTO CESAR LEONELLO e JEEDMYLSON PENA DOS SANTOS**; para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 39.994,11 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e onze centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Nada Mais. - Dou Fé. - SELO FUNARPEN: 1814725CVA/0000000082121T - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 1.227,60 VRC – R\$ 266,38; e 0,2% sobre R\$ 39.994,11, respectivamente. - Santa Fé, 16 de abril de 2021.-

 Bel. Maria Amélia Becker – Registradora.-

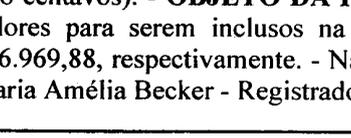
AV. 006 – M. 8.948 – Protocolo nº 36.777 – 23.02.2023.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação de ofício, para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202302.2108.02568304-IA-520, Processo nº 00006332720195090662, cuja Ordem de Indisponibilidade tem como data e hora de cadastramento 21/02/2023, às 08:33:16 h, tendo como órgão emissor da ordem: 4ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 23/02/2023, em obediência ao Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 24 de fevereiro de 2023.

 Bel. Maria Amélia Becker – Registradora. SELO FUNARPEN: 1472V. QbqPU.z7hZV-a3LYb.qj7Nb

R. 007 - M. 8.948 - Prot. nº 37.457 - 26.05.2023.-

Penhora:- Procedo ao presente registro conforme Certidão de Penhora expedida em 25 de maio de 2023 pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Central de Mandados de Maringá/PR, nos Autos de Execução Fiscal sob o nº 50174736720214047003, tendo como Exequente: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ: 00.394.460/0216-53, e como Executado: BR. ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 15.621.509/0001-29 para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 246.969,88 (Duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 1.293,60 VRC - R\$ 318,23, e 0,2% sobre R\$ 246.969,88, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 01 de junho de 2023.-

 Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFRI2.k57jv.Fwj2-jPTeJ.1472q -

AV. 008 - M. 8.948 - Protocolo nº 38.676 - 30.10.2023.

Averbação de indisponibilidade de bens: Procedo a esta averbação para constar a **indisponibilidade de bens que recai sobre o imóvel objeto desta matrícula**, conforme Decisão Judicial expedida em 16 de outubro de 2023 por ordem do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho da Comarca de Paranavaí/PR, Dr. Fabio Adriano de Freitas, nos Autos sob nº ATSum

Continua na Folha 02

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmarAutenticidade o CNS: 08.151-3

e o código de verificação do documento: 11HAP4

Consulta disponível por 30 dias



CNM 081513.2.0008948-87
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA FÉ - ESTADO DO PARANÁ

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Rua Ponta Grossa, 603 - Santa Fé-Pr

Maria Amelia C. F. Vecchiatti Sahade
Escrevente Substituto

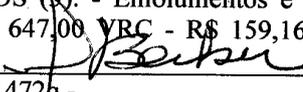
Maria Amélia Becker
Registradora

Celi Maria Figueiredo Sanches
Escrevente Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

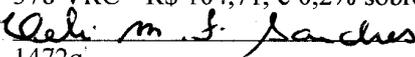
MATRICULA Nº 8.948

FICHA 02

0000739-97.2018.5.09.0023, em que figura como Reclamante: FELIPE NOVAIS; e como Reclamado: BR ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA E OUTROS (8). - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 647,00 VRC - R\$ 159,16 e R\$ 39,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé, 31 de outubro de 2023.  / Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFRI2.R5Jvv.RY4JT-wjEJ9.1472q -

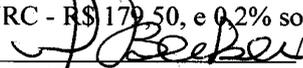
R. 009 - M. 8.948 - Prot. nº 39.638 - 26.03.2024.-

Penhora:- Procedo ao presente registro conforme Decisão Judicial expedida em 20 de março de 2024, por ordem do MM. Juiz Titular de Vara do Trabalho da Comarca de Paranavaí/PR, Dr. Fabio Adriano de Freitas, nos Autos sob nº 0000739-97.2018.5.09.0023, tendo como **Exequente:** FELIPE NOVAIS, e como **Executado:** BR. ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA E OUTROS (2), para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 3.575,00 (Três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), atualizado até 27/10/2023. - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 378 VRC - R\$ 104,71, e 0,2% sobre R\$ 3.575,00, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 01 de abril de 2024.-

 / Celi Maria Figueiredo Sanches. - SELO FUNARPEN: SFRI2.Z5jrv.R5jP7-ah2e5.1472q -

R. 010 - M. 8.948 - Prot. nº 39.770 - 12.04.2024.-

Penhora:- Procedo ao presente registro conforme Certidão de Penhora expedida em 12 de abril de 2024, pela 04ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, nos Autos de Execução Trabalhista sob o nº 0000633-27.2019.5.09.0662, tendo como Exequente: CARLOS EDUARDO ALVES, CPF: 105.864.329-06; e como Executado: BR. ORGAN FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 15.621.509/0001-29, para a garantia da execução que se processa pelo valor de R\$ 24.235,22 (Vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos). - **OBJETO DA PENHORA:-** o imóvel constante desta matrícula. - Emolumentos e Funrejus informados os valores para serem inclusos na liquidação do aludido processo, sendo 648 VRC - R\$ 179,50, e 0,2% sobre R\$ 24.235,22, respectivamente. - Nada Mais. - Dou Fé. - Santa Fé, 22 de abril de 2024.-

 Bel. Maria Amélia Becker - Registradora. - SELO FUNARPEN: SFRII.dJpPP.so4fJ-Mb8Jn.FN95q -

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula nº 8.948 arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Artigo 19, § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

Santa Fé, 22 de abril de 2024.

BEL. MARIA AMÉLIA BECKER

REGISTRADORA

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.151-3

e o código de verificação do documento: **11HAP4**

Consulta disponível por 30 dias



A presente certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

(Art. 19, § 11º da Lei 6.015/73)